

informações constantes do presente, com base na legislação em vigor, AUTORIZO, o cancelamento da Nota de Empenho nº 94630/2006, no valor de R\$ 78.204,89 (Setenta e oito mil duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), por tratar-se de saldo não utilizado, dotação 14.10.15.451.0346.1281.4.4.90.51.00.00, a favor da EPT ENGENHARIA E PESQUISAS S/A.; II - Publique-se; III - SEHAB.1 - para cancelamento da Nota de Empenho.

**MEMORANDO:** Nº 035/07 - RESOLO-G **INTERESSADO:** BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **ASUNTO:** Autorização Para Cancelamento da Nota de Empenho. **DESPACHO** I - À vista das informações constantes do presente, com base na legislação em vigor, AUTORIZO, o cancelamento da Nota de Empenho nº 94930/2006, no valor de R\$ 1.806,93 (Um mil oitocentos e seis reais e noventa e três centavos), por tratar-se de saldo não utilizado, dotação 14.10.15.451.0346.1281.4.4.90.51.00.07, a favor da BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Conforme decreto 47.965 de 07/12/2006 às fs. 02; II - Publique-se; III - SEHAB.1 - para cancelamento da Nota de Empenho.

**PROCESSO:** 2004-0.103.898-6 **INTERESSADO:** CONSÓRCIO IEME BRASIL - JOÃO WALTER TOSCANO. **ASUNTO:** Autorização Para Cancelamento de Notas de Empenho e Reserva. **DESPACHO** I - À vista das informações constantes do presente, com base na legislação em vigor, AUTORIZO, o cancelamento das Notas de Empenho 14.398/06 (Global) no valor de R\$ 51.642,58 (Cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Empenho nº 14.402/06 (Estimativo) no valor de R\$ 4.515,94 (Quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), referente à empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA, bem como cancelamento de Notas de Empenho nº 14.412/06 (Global) no valor de R\$ 51.642,56 (Cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Empenho nº 14.417/06 (Estimativo) no valor de R\$ 4.515,94 (Quatro mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), referente à empresa JOÃO WALTER TOSCANO ARQ. ASSOC. LTDA. referente à dotação nº 14.10.15.451.0346.1.281.44905100.00. Conforme Decreto às fs. 369; II - Publique-se; III - SEHAB.1 - para cancelamento das Notas de Empenho e Reserva.

**PROCESSO:** 2004-0.103.888-9 **INTERESSADO:** TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. **ASSUNTO:** Autorização Para Cancelamento da Notas de Empenho. **DESPACHO** I - À vista das informações constantes do presente, com base na legislação em vigor, AUTORIZO, o cancelamento das Notas de Empenho (Global) nº 14428/2006, no valor de R\$ 0,02 (Dois centavos) e Nota de Empenho (Estimativo) nº 14452/2006, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo), por tratar-se de saldo não utilizado, dotação 14.10.15.451.0346.1281.4.4.90.51.00.00, a favor da TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. Conforme Decreto 47.965/06 de 07/12/2006; II - Publique-se; III - SEHAB.1 - para cancelamento das Notas de Empenho.

**PROCESSO:** 2004-0.103.884-6 **INTERESSADO:** CONSÓRCIO EPT - TECTON. **ASSUNTO:** Autorização Para Cancelamento de Notas de Empenho e Reserva. **DESPACHO** I - À vista das informações constantes do presente, com base na legislação em vigor, AUTORIZO, o cancelamento das Notas de Empenho 14.334/06 (Global) no valor de R\$ 65.376,18 (Sessenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); Empenho nº 14.341/06 (Estimativo) no valor de R\$ 7.837,38 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), referente à empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, bem como cancelamento de Notas de Empenho nº 14.360/06 (Global) no valor de R\$ 43.584,13 (Quarenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) e Empenho nº 14.373/06 (Estimativo) no valor de R\$ 5.224,91 (Cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente à empresa TECTON PLANEJAMENTO ASSESSORIA S/C LTDA. referente à dotação nº 14.10.15.451.0346.1.281.44905100.00. Conforme Decreto às fs. 369; II - Publique-se; III - SEHAB.1 - para cancelamento das Notas de Empenho e Reserva.

Superintendência de Habitação Popular
---------------------------------------

**2007-0.120.094-0** / INT.: Lam Kwok Hung / ASS: Doação de imóvel nos termos do Decreto no.47.272 de 12 de maio de 2006 - **DESPACHO:** I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria do Programa Paraisópolis, às fs. 84 e 85, **DEFIRO** o pedido de doação de um (1) imóvel de propriedade de Lam Kwok Hung, situado em Paraisópolis (SQL: 170.133.0035-6 - ZEIS 1 - W050/CL), nos termos do Decreto no. 47.272, de 12 de maio de 2006. II - Publique-se e notifique-se o interessado para retirar a minuta-padrão de escritura de doação. III - Após a apresentação do registro da respectiva escritura, adote-se as providências estabelecidas pelos artigos 14 e 15 do Decreto no. 47.272/06.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

**2007-0.152.390-1** HSPM. **TERMO 176/2007 DE CONTRATO.** Contratada: **IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA.** Objeto: Fornecimento de prótese tipo Thompson. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 03/07/07. Valor Estimado: R\$ 6.210,00. Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00. NE: 1536/07.

**2007-0.116.846-0** HSPM. **TERMO 194/2007 DE CONTRATO.** Contratada: **SYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de reativos. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 05/07/07. Valor Estimado: R\$ 439.922,00. Dotação: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00. NE: 1765/07.

**2006-0.323.886-2** HSPM. **TERMO ADITIVO 195/2007.** Contratada: **MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA-EPP.** Objeto: Fornecimento de envelope sacco em papel sulfite 26 x 36 cm, envelope sacco em papel Kraft ouro 37 x 45 cm, envelope memorando 11,5 x 16,5 cm em papel sulfite-80g, envelope 11,4 x 22,9 cm em papel sulfite-80g e envelope sacco em papel sulfite 12 x 19 cm-80g. Valor Estimado: R\$ 9.806,18. Dotação: 02.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.30.00. NE: 1783/07.

**2007-0.096.372-0** HSPM. **TERMO 161/2007 DE DOAÇÃO.** Doadora: **LIFE CARE PARTICIPAÇÕES HOSPITALARES LTDA.** Objeto: 05 (cinco) guarda roupa, 03 (três) criado-mudo e 01 (um) armário pequeno.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Marcia Regina Morales**

**DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA PORTARIA N.º 59**, de 10 de julho de 2007
**MARCIA REGINA MORALES**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 0146/2007-S,

CONSIDERANDO a existência das atribuições do Gabinete do Superintendente previstas no capítulo V - Seção I do Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983, que dispõe sobre a rees- truturação do IPREM; CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Chefe do referido Gabinete, na estrutura organizacional do Instituto de Previdê- ncia Municipal de São Paulo - IPREM; CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável para o exercício das atribuições pertinentes, **R E S O L V E**

1. Atribuir à servidora **SANDRA REGINA BIDIN PAVAN FIRMIANO, R.F. 261.6**, em exercício no cargo de Diretor Técnico de Departamento, Ref. DAS-14, as funções de Chefe do Gabi- nete da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no período de 10/07/2007 a 24/07/2007.

2. Delegar competência à servidora para:

- a) executar os serviços relacionados com as audiências e repre- sentações do Superintendente;
- b) prestar serviços de apoio administrativo para as unidades do Gabinete;
- c) coordenar as atribuições e atividades do Gabinete previstas no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983;
- d) assessorar e assistir ao Superintendente em sua represen- tação oficial, política e social;
- e) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, e as decisões do Superintendente, bem como atender os prazos estabele- cidos para execução dos trabalhos e das ordens emanadas das Autoridades Superiores;
- f) coordenar as atividades das Assessorias, das Divisões e de- mais unidades de apoio, transmitindo aos seus titulares a es- tratégia a ser adotada no desenvolvimento dos trabalhos;
- g) atender a correspondência do Superintendente, promovendo a apreciação, a triagem, a guarda, o registro, a expedição e o arquivamento dos documentos;
- h) firmar documentos e ordens internas de acordo com estas atribuições ou delegação do Superintendente;
- i) providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando- se conclusivamente a respeito da matéria;
- j) encaminhar ao Conselho Deliberativo e Fiscal toda matéria de competência desse órgão;
- k) encaminhar ao Tribunal de Contas, à Administração Direta, Indireta e demais Empresas Públicas do Município de São Paulo, informações de natureza financeira, contábil e adminis- trativa;
- l) distribuir tarefas especiais aos membros das equipes de apoio administrativo do Gabinete;
- m) deliberar, respeitada a legislação pertinente, sobre a fre- quência dos servidores imediatamente subordinados ao Supe- rintendente; sobre a jornada de trabalho dos demais servidores do Instituto, a critério e responsabilidade da chefia imediata e mediata, bem
- n) como sobre a dispensa de ponto de servidores para partici- pação em congressos, seminários, eventos e outros;
- o) exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Su- perintendente.

- O exercício das funções ora atribuídas não tem caráter re- muneratório.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, aos 10 de julho de 2007.

#### EVOLUÇÃO FUNCIONAL

**71.000.781.2007\*00** - Marizilda de Oliveira Lagreca Hoenen, RF. 451.1.

Considerando as informações oferecidas pela Seção de Pessoal deste Instituto, **INDEFIRO** o pedido, por carecer de amparo legal.

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

##### PENSÃO

**Josefa Maria da Silva - 71.000.969.2007\*59**. À vista das informações, relatório conclusivo da Seção de Assistência Social, com base no inc. II do art. 8º da Lei 10828/90 e inc. I do art. 1º da ON 04/2002-IPREM, **Defiro** o pedido de fs. 01, pa- gando-se a pensão na forma prevista no art. 14, IV do mesmo diploma legal.

**Maria Aparecida de Oliveira, Monica Alessandra Sampaio, Douglas Eurico Sampaio e Moisés Eurico Sampaio Junior - 71.005.437.2000\*31**. À vista das informações, rela- tório conclusivo da Seção de Assistência Social, com base nos incs. I e III do art. 8º da Lei 10828/90, **Defiro** os pedidos de fs. 01, 36, 37 e 38, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 14, II do mesmo diploma legal. Com base no inc. VI do art. 16 da Lei 10828/90, **Julgo extintas**, a partir de 14/05/2001, 02/08/2002 e 20/08/2003, as cotas partes que couberam a Mo- nica Alessandra, Douglas Eurico e Moisés Eurico Sampaio Ju- nior, respectivamente, e, em consequência, determino suas ex- clusões do rol de pensionistas deste Instituto, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17 do mesmo diploma legal.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2007-2-120

**SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR** ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

**2007-0.208.198-8 ANTONIO DE PAULA BATISTA**

##### DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTO- RIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PRO- POSTA.

<span></span>
<b>Procuradoria Geral do Município</b>
Procurador Geral: <b>Celso Augusto Coccoaro Filho</b>

**Linha de Atendimento Direto: 3241-1239**
DESPACHO DE CHEFE DE GABINETE

**2007-0.192.936-3** - JUD. Pagamento de diligências de Oficiais de Justiça. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de JUD - Contabilidade às fs. 173, de JUD.AA às fs. 174, da Sra. Procuradora Diretora do Depto. Judicial às fs. 175 e da DTC desta Procuradoria Geral às fs. 177, à luz do dis- posto no Dec. 48.085/07 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 20/07-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho, no valor total de R\$1.479,00, onerando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.4 do orça- mento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligen- ças de Oficiais de Justiça, de acordo com a relação juntada às fs. 162/165 do presente.

## PLANEJAMENTO

Secretário: **Manuelito Pereira Magalhães Junior**

<span></span>
<b>Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU</b>

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

**2006-0.139.130-2; ÁLVARO DE MATOS TAVARES**; Rua Bu- tantã, 468; Zoneamento - Coeficiente de Aproveitamento Má- ximo

DESPACHO SEMPLA.CTLU/245/2007

Processo Indeferido.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, deli- berou pelo indeferimento do pedido.

Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

**2007-0.083.368-0; DECORAR BRASIL EVENTOS E PROMO- ÇÕES LTDA.**; Av. Paulista, 37 - " Casa das Rosas"; Evento CAD Brasil 2007 - Casa Artes e Design Brasil.

DESPACHO SEMPLA.CTLU/246/2007

Processo Deferido.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, deli- berou favoravelmente à vista das informações de folhas 62 a 65 que o Evento CAD Brasil 2007 - Casa Artes e Design Brasil se enquadra nas disposições da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005.

Deliberou, ainda, que:

1- A DECORAR BRASIL deverá providenciar e atender todas as exigências constantes da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/031/2005, relativas ao Plano Diretor Estratégico -PDE e à Lei de Uso e Ocupação do Solo tais como: acessibili- dade, parâmetros de incomodidade, horário de funcionamento, Pólo Gerador de Tráfego (PGT), acessos, estacionamento, per- meabilidade e demais disposições legais em vigor.
2- Deverá atender também, todas as exigências de CONTRU, CET, DEPAVE, CONPRESP, CONDEPHAAT e outros órgãos perti- nentes e necessários para se obter o Alvará de Autorização para o Evento.
Publique-se.

À CTLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.

#### RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/082/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o imóvel com contribuinte nº 121.206.0024-3 enquadra-se na zona de uso AD ZMp/01.

#### RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/083/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote com contribuinte nº 113.323.0019-6 enquadra-se na zona de uso PE ZM1-20.

#### RESOLUÇÃO SEMPLA/CTLU/084/2007

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo, o lote contribuinte nº 088.035.0510-5 está inserido na Zona de Centralidade Polar SA ZCP - B/03.

## SAÚDE

Secretária: **Maria Aparecida Orsini de Carvalho Fer- nandes**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO CONVÊNIO

**2003-0.165.661-0** - À vista do constante no presente admi- nistrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo art. 116 da Lei Federal 8.666/93, e pela competência conferida pela Port. 503/07-SMS.G, **AUTORIZO o aditamento do Convênio 54/03/SMS**, firmado com **Fundação Antonio Prudente**, cujo objeto é a execução de serviços médico-hospitalares e ambula- toriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, para sua prorrogação, por mais um ano, a partir de 01/08/07, mantidas as demais cláusulas em vigor.

#### ASSESSORIA JURÍDICA CONVÊNIO

**2007-0.144.759-8 - Extrato do Termo de Convênio 16/07**

**Convênente:** PMSP/SMS

**Conveniada:** Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sa- grado Coração de Jesus
**Objeto do Convênio:** Implantação de Centro de Atenção Psi- cossocial - CAPS ad II Capela do Socorro, para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso de dependên- cias de substâncias psicoativas

**Dotações** **Oneradas:** 18.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.39.00.00.433.50.3, 18.10.10.302.0323.3.101.4.4.50.51.00.00.433.53.99 e 18.10.10.302.0322.4.103.4.4.50.52.00.00.433.53.99
**Notas de Empenho:** 41.239, 41.241 e 41.242, respectiva- mente nos valores de R\$577.155,58, R\$130.000,00 e R\$152.000,00.

**2005-0.303.363-0 - Extrato do Termo Aditivo 12/07 - ao Convênio 12/06-SMS.G/PSF**

**Convênente:** PMSP/SMS

**Conveniada:** Associação Saúde da Família

**Objeto do Convênio:** Prestação de serviços relativos ao de- senvolvimento do Programa de Saúde da Família, do SUS/SP
**Objeto do Aditamento:** Liberação de recursos referentes à manutenção das atividades do Programa Saúde da Família e Prorrogação por 01 mês, a contar de 01/07/07

**Dotação**

18.10.10.301.0322.4111.3390.3900.00.433.50.2

**Nota de Empenho:** 53.401, no valor de R\$3.816.895,41.

**2007-0.141.909-8 - Extrato do Termo de Convênio 018/07/SMS.G**

**Convênente:** PMSP/SMS.G

**Conveniada:** Projeto Bem-Me-Quer

**Objeto:** Contribuir para disseminar informação sobre pre- venção de DST/AIDS junto às comunidades de Perus e região (noroeeste da cidade de São Paulo)

**Valor:** R\$12.900,00

**Dotação**

1810.10.301.0322.4101.3390.3900.02.246.50.3

**Nota de Empenho:** 46924 - vigência: 06 meses

**2005-0.171.600-5 - Extrato do Termo aditivo 002/07 - ao Convênio 029/06-SMS.G**

**Convênente:** PMSP/SMS.G

**Conveniada:** Associação Resplendor Casa de Apoio aos Portadores do Vírus HIV

**Objeto:** Programa de implementação de casas de apoio as pessoas portadoras do HIV ou doentes de AIDS
**Objeto do aditamento:** prorrogação pelo período de 08/06/07 a 31/12/07

**Dotação Onerada:** 1810.10.301.0322.4101.3390.3900.02.246.50.12

**Nota de Empenho:** 45914/07.

##### DOAÇÃO

**2007-0.156.473-0 - Extrato do Termo de doação sem en- cargos 037/07-SMS.G**

**Donatária:** PMSP/SMS.G

**Doador:** Francisco Neto de Souza

**Objeto:** uma mesa para refeitório de 06 lugares, no valor de R\$240,00, para utilização na CRS Sul.

##### TERMO DE COOPERAÇÃO

**2007-0.149.068-0 - Extrato do Termo de Cooperação 14/07-SMS.G**

**Cooperante:** PMSP/SMS

**Cooperado:** Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês - Escola de Enfermagem

**Objeto do Termo:** Desenvolvimento de um Programa de Inte- gração ensino-serviço, envolvendo, predominantemente, o pla- nejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a elevar o nível de atendimento da população.

**2006-0.073.454-0 - Extrato do Termo de Cooperação 15/07/SMS.G**

**Cooperante:** PMSP/SMS.G

**Cooperada:** Socorro Centro Educacional Ltda.

**Objeto:** Desenvolvimento de um Programa de Integração en- sino-serviço, envolvendo, predominantemente, o planeja- mento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Pro- grama de Estágio proposto, de modo a elevar o nível de aten- dimento da população.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÕES - CECOM RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente à **Portaria 46/07**, publicada no DOC/SP de 17/05/07, pág. 31, para fazer constar a substituição de **Itamar Julião Gomes, 591.888.0.01**, pela servidora **Patrícia do Amaral Barbosa C. Baptista, 613.882.9.02**, por impedi- mento de licença médica.

Referente à **Portaria 62/07**, publicada no DOC/SP de 21/06/07, pág. 31, para fazer constar a substituição de **Mario Celso de Araújo Aguiar, 561.550.0.00**, pelo servidor **Milton Steinman, 597.149.7.01**, por impedimento de férias.

<span></span>
Coordenadoria Regional de Saúde Leste
<b>DESPACHO DO COORDENADOR</b>
Tendo em vista a Portaria nº 14/2006-CRS Leste-Gab referente recebimento de material ou serviços nas Unidades subordi- nadas, o Coordenador Regional de Saúde Leste resolve:
<b>Incluir</b>
<b>UBS GLEBA DO PÊSSEGO</b> Elzeli Margarida- RG 19193473-2
<b>Excluir</b>
<b>UBS GLEBA DO PÊSSEGO</b> Adoracion de Castro - RG 18841624
<span></span>
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

processo 2007 - 0.174.373-1

DESPACHO:

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso da atri- buição a mim conferida pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, e com suporte na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, TORNO SEM EFEITO o despacho de fs. 24, publicado no DOC de 16/06/07, pág. processo 2007 - 0.182.303-4